



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026.

Urandi – BA, 05 de maio de 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as).

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Resolução que dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa o presente Projeto de Resolução, que visa regulamentar a aplicação da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Urandi.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade imperiosa de adequar o tratamento de dados pessoais realizado por este Poder Legislativo às normas nacionais vigentes. O objetivo central é assegurar a proteção da privacidade e a observância dos direitos fundamentais de todos os titulares cujos dados são processados por esta instituição, incluindo cidadãos, servidores e os próprios parlamentares.

O projeto estabelece diretrizes claras para as atividades administrativas e parlamentares, fundamentando-se em princípios como a transparência, a segurança e a finalidade. Entre os pontos de destaque, o texto propõe:

Designação do Encarregado de Dados (DPO): Responsável por ser o canal de comunicação entre os titulares, a Câmara e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Direitos dos Titulares: Garantia de acesso, correção e confirmação da existência de tratamento de dados através de canais eletrônicos específicos.

Segurança e Fiscalização: Implementação de medidas técnicas protetivas e atribuição de novas competências ao Controle Interno para auditoria e acompanhamento da conformidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

A aprovação desta norma não apenas cumpre um dever legal, mas também reafirma o compromisso desta Câmara com a ética e a segurança da informação pública.

Diante da relevância da matéria para a modernização administrativa e proteção do cidadão, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Mesa Diretora da Câmara do Municipal de Urandi, em 05 de maio de 2026.

Antônio Carlos Magalhães Freire – Presidente

Selma Ribeiro Botelho – Vice Presidente

Wesley Oliveira Souza Gonçalves - 1º Secretário

Áureo Pereira Rodrigues Filho – 2º Secretário